

PORTARIA Nº 08/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL
PELA GUARDA, PRESERVAÇÃO E
MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CÂNDIDO GODÓI

JAIME LUIZ WELTER, Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Patrícia Braun, CPF 004.527.550-50 como responsável pela guarda, preservação e manutenção e solicitar transferência patrimonial ao responsável pelo tombamento e gerenciador do programa patrimonial do Município, senhor Rudimar Schneider, CPF 619.486.670-53 integrado no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Godói, em 17 de Abril de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Jaime Luiz Welter
Presidente do Poder Legislativo
Cândido Godói/RS